



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SEE/DGCC CONTRATOS T FUTURO - Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios - Contratos/Trilhas de Futuro

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI n.º : 1260.01.0057098/2026-39

Órgão Responsável: Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais / Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Unidade Gestora: Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana B

Objeto: Prestação de serviços educacionais destinados ao Projeto Trilhas de Futuro. A instituição CONTRATADA pode ser pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, e deve oferecer formação profissional e técnica de nível médio. O objetivo é fornecer educação de qualidade que prepare os alunos para o mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e facilitando a inserção profissional dos formandos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital SEE n.º 02/2025 e suas Retificações - Processo SEI n.º 1260.01.0044859/2025-16.

Contratada: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ sob o n.º: 21.351.598/0001-33

Valor total da contratação: R\$ 395.803,72 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e três reais e setenta e dois centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio para o Projeto Trilhas de Futuro.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação nos casos de “*objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento*”.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Item	Curso	Turno	Carga horária total	Duração total (meses)	Vagas contratadas	Município	SRE	Valor do curso por aluno	Valor total do curso	Valor total dos vales	Valor total do contrato
01	Técnico em Comércio	Noite	800	12	28	BELO HORIZONTE	SRE METROPOLITANA B	R\$ 6.712,99	R\$ 187.963,72	R\$ 147.840,00	R\$ 395.803,72

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; e

3.2. Considerando que o Parecer Jurídico nº 184/2025/AJSEE (SEI nº 113364677) aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Kellen Silva Senra**, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, **DECLARO** inexigível a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação com a SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MINAS GERAIS LTDA, com sede na Rua Sarzedo, 31, Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-034 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.351.598/0001-33 credenciada dentro do Projeto Trilhas de Futuro, devendo as despesas ser regularmente empenhadas com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta terá seu extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, para surtir seus efeitos legais.

Kellen Silva Senra

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Silva Senra, Subsecretária**, em 30/03/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136414926** e o código CRC **E8712321**.